SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 077/2024

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TRIÊNIO 2021 A 2023 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2011 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, nos termos do art. 48 da Lei Municipal de nº 539/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de avaliação dos profissionais do magistério, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Fica estabelecido o Cronograma do processo de avaliação dos profissionais do Magistério, à ser realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Triênio 2021 a 2023, nomeada pela Portaria nº 503/2024, com programação, conforme tabela constante do anexo I desta portaria.
- **Art. 2º**. A entrega dos certificados, títulos, formulários ou recursos, será na Secretaria de Educação(SME) no Expediente de 7:30h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 517 Centro Altaneira Ceará.
- Art. 3º. A Prova escrita será composta por um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre algum tema proposto pela banca organizadora da prova.
- **Art. 4º**. As publicações da Comissão serão feitas através do Site da Prefeitura Municipal https://altaneira.ce.gov.br/ da Secretaria e flanelógrafo próprio no rol da Secretaria de Educação.
- **Art. 5º**. Só serão aceitos certificados de cursos realizados dentro do períodos do triênio, e ainda que contenha o período de realização, carga horária, e tiver sido realizado por meio online, deverá ter o código/série de autenticação, todos fornecidos por instituição idônea. Parágrafo único: Na entrega dos títulos deve-se observar a quantidade de horas para a "*Letra*" que pretende-se avançar, conforme normas do Art. 40, da Lei nº 539/11.
- Art. 6°. Poderá ser feito recurso a qualquer resultado, desde que seja dentro do prazo estipulado e por escrito, entregue no endereço e horário indicado.
- **Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em sentido contrário, especialmente a portaria de nº 073/2024.

Altaneira, aos 18 de setembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria nº 261/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

N° de CPF:		
NOME COMPLETO:		
DATA DE ADMISSÃO:		
ÁREA DE FORMAÇÃO:		
ESCOLA(S) DE LOTAÇÃO(ÕES):		
LETRA DE PROGRESSÃO PRETENDIDA B()C()-D()-E()-F()-G()-H()-I()-J()-L()-M()-N()		
VIA DO PROFESSOR(A)		
Declara que tem conhecimento de todas as regras da Portaria.		
Altaneira(CE)//2024		
· /		
Assinatura do professor(a)		
PARA USO DA COMISSÃO		
Recebido em/de 2024.		
Assinatura de Membro da Comissão designado		
VIA DA COMISSÃO NOME O PROFESSOR(A)		
DATA DE ENTREGA//2024		
ASSINATURA DE MEMBRO DA COMISSÃO DESIGNADO		

ANEXO II

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	
DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024.	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, das 8:00h às 11:00h, na Escola EMEFTI 18 de Dezembro, à Rua: José Pio de Oliveira, 717 – Centro – Altaneira – Ceará.	
Dia 30 de outubro de 2024.	Publicação da lista provisória de aprovados na prova escrita.	
Dia 11 a 14 de novembro de 2024.	Período para interpor recurso ao resultado.	
Dia 30 de novembro de 2024.	Publicação da lista definitiva de aprovados na prova escrita.	
De 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024.	Período para a entrega de Títulos e certificados.	
Dia 04 a 05 de dezembro de 2024.	Período para interpor recurso ao resultado, por escrito no endereço indicado.	
Dia 09 de dezembro de 2024.	Publicação da lista final de professores avaliados e aprovados aptos à progressão funcional.	